

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG

O **Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG**, por meio de sua Procuradoria-Geral em exercício, lança o **I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG** cujo tema é: *“Como posso ser parceiro do MPC na fiscalização das contas públicas”*, consoante cláusulas e condições constantes do seguinte regulamento.

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Concurso Cultural é parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, que consiste na realização de ciclos de palestras e exposições junto às escolas participantes, com o objetivo de apresentar a instituição Ministério Público de Contas aos estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, a fim de estimular que esses jovens sejam agentes de fiscalização e transformação em suas escolas e comunidades, atuando como disseminadores de informações sobre as atividades de controle externo e fiscalização desempenhadas pelo MPC e reconhecendo a instituição como parceira no controle social.

2. DO TEMA:

2.1. Após o ciclo de palestras sobre a atuação do Ministério Público de Contas que será realizado nas unidades de ensino previamente selecionadas em Belo Horizonte, os estudantes terão a oportunidade de inscrever suas redações no presente concurso, com o seguinte tema: *“Como posso ser parceiro do MPC na fiscalização das contas públicas”*.

3. DO OBJETIVO

3.1. Consoante o objetivo geral do projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, pretende-se apresentar a instituição Ministério Público de Contas aos estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio de escolas situadas na cidade de Belo Horizonte, por meio de palestras expositivas ministradas por Procuradores do MPC e/ou servidores do MPC em cada unidade escolar previamente selecionada pela Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso, instituída pela Portaria PG nº 10, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas em 04 de agosto de 2021.

3.2. Necessário esclarecer que, em função do contexto de pandemia e da impossibilidade declarada de participação da rede pública de ensino, esta primeira edição do Conhecendo o Ministério Público de Contas, assim como o Concurso Cultural de Redação terão a sua realização limitada às escolas particulares, bem como se darão por meio de plataformas virtuais de ensino, que

serão o canal de realização das palestras *on-line*, a fim de que se garanta o distanciamento social e a saúde de todos os participantes.

3.3. Como resultado dessas palestras, objetiva-se que os estudantes reconheçam o Ministério Público de Contas como instituição responsável pela fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e, também, como instituição que apoia e fomenta o permanente controle social, mediante o recebimento de denúncias.

3.4. Assim, o Concurso Cultural de Redação, que contará com premiação dos vencedores, servirá para aferir como as informações transmitidas nas palestras foram absorvidas pelos estudantes, estimulando-os a terem consciência cidadã, olhar crítico de sua realidade e a se tornarem protagonistas de mudanças, ajudando a assegurar o respeito a seus direitos em esferas de apoio ao controle social, como é e pretende ser reconhecido o Ministério Público de Contas.

4. DO PÚBLICO-ALVO:

4.1. Alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio de escolas situadas em Belo Horizonte previamente selecionadas para participarem do projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, escalonados nas seguintes categorias:

4.1.1. Categoria I – concorrem os alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

4.1.2. Categoria II – concorrem os alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

5. DA REDAÇÃO:

5.1. A redação consistirá, para ambas as categorias previstas no item 4 deste regulamento, na apresentação de texto dissertativo, em Língua Portuguesa, contendo, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, que aborde a temática do concurso.

5.2. A redação deverá ser elaborada de próprio punho em folha de papel tamanho A4, pautada, utilizando caneta esferográfica de cores preta ou azul, consoante modelo em anexo (**Anexo I**)

5.3. Em cada redação deverá constar o nome completo do aluno autor, o ano que está cursando, bem como o nome da escola em que está matriculado e frequente, consoante **Anexo I**.

5.4. Não serão admitidas redações impressas ou em cópia xerográfica, e tampouco as que tenham sido redigidas com letra ilegível.

6. DA INSCRIÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

6.1. As escolas contatadas e interessadas em participar do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”/ I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG terão até o dia 31 de agosto de 2021 para declarar sua adesão formal ao Projeto, por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, para o *e-mail* conhecendompc@mpc.mg.gov.br, com a indicação de seu(s) representante(s) junto ao Concurso, conforme modelo constante do **Anexo II** e consoante o presente regulamento.

6.1.1. Vencido o prazo de adesão constante do item 6.1, a listagem das escolas participantes será publicada pela Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso até o dia 03 de setembro de 2021.

6.1.2. Ficará a cargo das escolas referidas no item 6.1.1. a cientificação dos alunos participantes do Concurso e de seus representantes legais acerca dos termos deste edital.

7. DA REMESSA DAS REDAÇÕES

7.1. Os alunos interessados em participar do concurso terão o prazo de até **05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à realização da palestra em sua unidade escolar**, para encaminharem suas redações ao(s) representante(s) das escolas junto ao Concurso, consoante regras do presente regulamento.

7.2. O representante da escola junto ao Concurso, formalmente indicado conforme item 6.1, será responsável pelo controle do prazo constante do item 7.1, recebimento de todas as redações, conferência de sua digitalização e remessa ao MPC/MG.

7.2.1. As folhas de redação (Anexo I), devidamente preenchidas e assinadas, deverão ser escaneadas, de forma legível e em boa resolução, e enviadas em arquivo no formato **PDF** para o *e-mail* conhecendompc@mpc.mg.gov.br, com o assunto CONCURSO DE REDAÇÃO.

7.2.2. No corpo do *e-mail* que contém o(s) arquivo(s) das redações anexado(s), também deverá constar lista com o nome completo e ano de todos os alunos participantes.

7.2.3. O representante da escola junto ao Concurso terá 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo previsto no item 7.1, para digitalização e remessa das informações e redações ao MPC/MG, observando-se o disposto nos itens 7.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.2.

7.3. A cada *e-mail* com redações recebido, será gerado um *e-mail* de confirmação, atestando a conferência do número de redações anexadas e nomes dos alunos participantes, além de assinalar que a inscrição se deu no prazo legal e observou as regras previstas neste edital.

7.3.1. As redações que sejam inscritas com inobservância das regras previstas nos itens 7.1, 7.2, 7.2.1 e 7.2.2 serão devolvidas, apontando-se os problemas

verificados, e poderão ser adequadas às indigitadas regras e novamente submetidas à inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de envio do *e-mail* em que se fizer a devolução.

7.3.2. Acaso as redações tenham sido remetidas fora do prazo previsto no item 7.2.3, também será gerado *e-mail* negando a inscrição, por intempestividade, sem direito a recurso.

7.4. Não poderão participar do concurso de redação alunos que tenham grau de parentesco até o 3º grau com qualquer membro da Comissão Organizadora e Deliberativa do concurso, bem como com qualquer membro da Banca Avaliadora. Na eventualidade de se verificar o parentesco, após inscrita a redação, ela será imediatamente desclassificada, sem possibilidade de recurso, comunicando-se à respectiva unidade de ensino do aluno identificado, para ciência.

7.5. As redações regularmente inscritas ficarão mantidas sob guarda da Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso, que as disponibilizará à Banca Avaliadora.

8. DA BANCA AVALIADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A Banca Avaliadora, a ser instituída por Portaria própria publicada no Diário Oficial de Contas – DOC e no *site* do MPC/MG, terá perfil multidisciplinar e será composta por integrantes do MPC/MG, dentre Procuradores e servidores, além de colaboradores voluntários externos com conhecimentos técnicos específicos.

8.2. A Banca Avaliadora terá até o dia 19 de novembro de 2021 para realizar a análise e a seleção das 02 (duas) melhores redações de cada categoria, informando o resultado formalmente à Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Para as redações, em ambas as categorias, a avaliação dos trabalhos observará os critérios de pontuação a seguir, totalizando 10 (dez) pontos:

- a) Pertinência temática (3,0 pts.);
- b) Criticidade / Consciência Cidadã (3,0 pts.).
- c) Clareza no desenvolvimento do conteúdo (2,0 pts.);
- d) Correção ortográfica e gramatical do texto (2,0 pts.).

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Os vencedores do concurso, em cada categoria, serão premiados da seguinte maneira:

- Categoria I (alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental):

Primeiro lugar: 1 (um) notebook
Segundo lugar: 1 (um) tablet

- Categoria II (alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio):

Primeiro lugar: 1 (um) notebook
Segundo lugar: 1 (um) tablet

10.2. Os primeiros e segundos colocados de cada categoria terão ainda o direito de indicar, cada um deles, uma escola da rede pública, inserida na mesma regional da escola onde estudam, para que essa instituição receba um computador de mesa.

10.2.1 A escolha feita pelos vencedores se dará a partir de lista de instituições públicas de ensino selecionadas pelo MPC/MG, publicada pela Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso no Diário Oficial de Contas – DOC e no *site* do MPC/MG, e, em hipótese alguma, será permitida a escolha de outra unidade de ensino diferente daquelas constantes da mencionada lista.

10.3. Todos os prêmios relativos ao I Concurso Cultural de Redação do MPC/MG serão fornecidos diretamente pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – ASSCONTAS, que também participará da entrega aos vencedores, conforme Termo de Cooperação Técnica n. 01/2021, firmado com o MPC/MG.

10.4. A premiação ocorrerá na sede do MPC/MG, em data oportunamente divulgada, no mês de novembro ou dezembro.

10.4.1. Por ocasião da cerimônia de premiação dos vencedores, também ocorrerá a entrega dos computadores de mesa aos representantes legais das escolas públicas indicadas, mediante termo de assinatura de doação firmado entre os representantes e a ASSCONTAS, constando as assinaturas, enquanto testemunhas, do Procurador-Geral e do Diretor do MPC/MG.

11. DO RESULTADO:

11.1. O resultado final do concurso será divulgado até o dia 24 de novembro de 2021, no *site* do MPC/MG: www.mpc.mg.gov.br.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DE IMAGEM:

12.1. Os alunos, responsáveis legais pelos alunos, os educadores e os coordenadores e diretores das escolas participantes do I Concurso Cultural de Redação do MPC/MG, no ato de sua inscrição, ficam cientes de que o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, em caráter gratuito e irrevogável, poderá utilizar, total ou parcialmente, sem qualquer restrição, reproduções e imagens dos trabalhos que venham a ser produzidos pelos alunos premiados no âmbito deste concurso.

12.2. A divulgação de fotos ou filmagens do evento de premiação será feita no *site* e no canal do *Youtube* do MPC/MG, mediante autorização expressa dos responsáveis legais dos menores agraciados, a ser colhida pela unidade de ensino, conforme modelo constante do **Anexo III**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O ato de participação neste concurso corresponde ao envio da redação de acordo com as instruções contidas no presente edital e implica no total conhecimento e aceitação de todos os seus termos.

13.2. A decisão da Banca Avaliadora do MPC/MG será soberana, não se admitindo nenhum recurso contra tal decisão.

13.3. Somente serão divulgados os nomes dos autores e as redações classificadas em primeiro e segundo lugar de cada categoria, não havendo, portanto, divulgação das outras redações corrigidas, nem mesmo a pedido dos inscritos.

13.4. Não serão devolvidos os trabalhos entregues ou enviados ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

13.5. Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pelo *e-mail* conhecendompc@mpc.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.



Cristina Andrade Melo
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
e Presidente da Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso, em
exercício
(documento assinado digitalmente)

ANEXO I – FOLHA DE REDAÇÃO

Como posso ser parceiro do MPC na fiscalização das contas públicas

Aluno:	Ano:	Colégio:
		01
		02
		03
		04
		05
		06
		07
		08
		09
		10
		11
		12
		13
		14
		15
		16
		17
		18
		19
		20
		21
		22
		23
		24
		25
		26
		27
		28
		29
		30

**ANEXO II – FICHA DE ADESÃO DA UNIDADE DE ENSINO AO PROJETO
“CONHECENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”/ I CONCURSO
CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG**

Ficha de adesão
Nome da Escola/Unidade de ensino:
Representante(s) da Escola/Unidade de ensino junto ao Concurso:
Contatos:
<i>Por meio do presente ato, declaro a adesão da unidade de ensino supramencionada ao Projeto Conhecendo o Ministério Público de Contas, e declaro ciência e concordância com os termos do edital do I Concurso Cultural de Redação do MPC/MG, <u>em especial os itens das Cláusulas 06, 07 e 11.</u></i>
Assinatura do responsável pela Escola/Unidade de ensino:

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS
DOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO PARA DIVULGAÇÃO DE
IMAGEM, POR MEIO DE FOTOS OU FILMAGENS DO EVENTO DE
PREMIAÇÃO**

Termo de autorização
Aluno:
Escola/Unidade de ensino:
Nome do responsável legal pelo aluno:
Por meio do presente documento e na qualidade de responsável legal pelo aluno vencedor do I Concurso Cultural de Redação do MPC/MG, autorizo, em caráter gratuito, a divulgação da sua imagem, por meio de fotos ou filmagens do evento de premiação no <i>site</i> e canal do <i>Youtube</i> do MPC/MG. Data: Assinatura do responsável legal do aluno: